



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

Trabalho, responsabilidade e cidadania

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 031/19

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para pagamento a **SEGURADORA LIDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT**, referente ao seguro obrigatório DPVAT, dos veículos de propriedade da Câmara Municipal, no valor total de R\$ 27,20 (Vinte e sete reais e vinte centavos).

Publique-se
Em, 18 de janeiro de 2019
OZILEI ALVES MOREIRA
Presidente